



PORTARIA Nº 32/2024

DE 01 DE JULHO DE 2024.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, ao servidor Público Municipal, o Sr. **CARLOS ROBERTO ADÃO**, matrícula funcional nº 10130, investido no cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 3º, incisos I ao III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer, PE, 01 de julho de 2024.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada